



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR
LEONARDO IZIDORO



Casimiro de Abreu, 16 de Fevereiro de 2023.

INDICAÇÃO

INDICO A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, RAMON DIAS GIDALTE, QUE PROVIDENCIE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SÊNIOR, PARA ZELAREM PELOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA GUARDA SÊNIOR, ONDE OS *guardas* cumprirão escala de seis horas diárias e receberão um salário mínimo, atuando como orientadores da população em locais como praças, nas escolas municipais, além de zelarem pelo patrimônio público.

O pré-requisito básico do programa é ter boa saúde e vontade de manter uma qualidade de vida ativa. Antes de ir para as ruas, os aprovados no Programa passaram por curso de treinamento, com aulas de Relacionamento Interpessoal, Direito, Ordem Unida e Atividade Física.

O principal objetivo do projeto é fazer com que o idoso volte a se sentir útil, elevando a sua auto-estima.

PROT Nº 00150/2023
Em, 16/02/2023
Eloy Ivry Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL